

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.5 do edital do Concurso Público nº 004/2022, destinado a formação de cadastro reserva de cargos de Emprego Público do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú.

RESOLVE:

1º – HOMOLOGAR o resultado final de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2022/Saúde, conforme publicação divulgada no site oficial do município – <https://2022bcsaude.fepese.org.br/> em 24/02/2023.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito